



ESTADO DE SERGIPE  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR  
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 10/2021**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) **THAYS FERREIRA SANTOS**, portador (a) do CPF sob nº 054.393.935-95 e do RG nº 3458366-1 SSP/SE, ocupante do cargo de TESOUREIRA-CC1 da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas, em 19 de Julho de 2021.

**EDILVAN DOS REIS SANTOS**

Presidente